

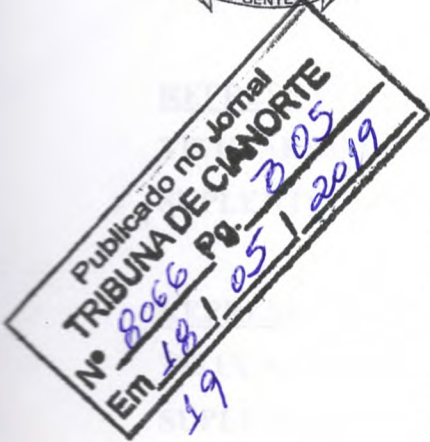


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPOREMA – PR

Av. Pe. Evaldo feldhaus, 107 – Telefax: (44) 3684 1222

CEP 87810-000

e-mail: saudeguaporema@yahoo.com.br
saudeguaporema@hotmail.com



DECRETO Nº 2684/2019

Ementa: Dispões a nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal da Saúde e, dá outras providências.

Preâmbulo: CÉLIO MARCOS BARRANCO, Prefeito municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica e, Leis Municipais n.º 055/91, 370/08 e 512/2010

Determino:

Artigo 1º - Pelo presente ato, designo as seguintes pessoas, para integrarem o referido Conselho Municipal, sem qualquer espécie de ônus ao Município, nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 055/91, bem como artigo 1º da Lei Municipal nº 370/08 e Lei Municipal n.º 512/2010:

I – 50% das vagas dos Usuários

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO IDOSO:

TITULAR: HILDA MIAN LODI

SUPLENTE: MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

TITULAR: MAURICIO AVILA MARTINEZ

SUPLENTE: EDMUNDO DA SILVA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANDA FERREIRA MACHADO

SUPLENTE: LINDISLAY MARIA DA SILVA CORANO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPOREMA – PR

Av. Pe. Evaldo feldhaus, 107 – Telefax: (44) 3684 1222
CEP 87810-000

e-mail: saudeguaporema@yahoo.com.br
saudeguaporema@hotmail.com



REPRESENTANTE DAS IGREJAS

TITULAR: MANOELINDA CARDOSO ZOLIN

SUPLENTE: CACILDA DA SILVA DAVID

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: IVANILDE DORNE

SUPLENTE: ANDREIA DE SÁ MACIEL PANERARI

REPRESENTANTE DO COMERCIO/INDUSTRIA

TITULAR: JULIANA APARECIDA DA SILVA

SUPLENTE: GESIELE GONÇALVES DA COSTA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

TITULAR: SANDRA REGINA MIAN MARTINS

SUPLENTE: IRENE BARRANCO GIMENES

II – 25% pelos Representantes dos Trabalhadores de Saúde

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: VANDA DOMINGOS DA SILVA DE GASPERIN

SUPLENTE: CAMILA APARECIDA CAPRIOLIO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CLARICE GONÇALVES DA COSTA DAVID

**III – 25% pelos Representantes do Governo, de prestadores de Serviços privados/
conveniados, ou sem fins lucrativos.**

REPRESENTANTE DO GOVERNO

TITULAR: LAIS ZOLIN

SUPLENTE: FLAVIO APARECIDO ZANALDI



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPOREMA – PR

Av. Pe. Evaldo feldhaus, 107 – Telefax: (44) 3684 1222

CEP 87810-000

e-mail: saudeguaporema@yahoo.com.br
saudeguaporema@hotmail.com



REPRESENTANTE DE FINANÇAS:

TITULAR: GEMMY DE GASPERIN

SUPLENTE: JOEL BATISTA PEREIRA

Artigo 2º - Os trabalhos, bem como as obrigações da aludida comissão, deverão ser pautadas nas leis municipais mencionadas, bem como na legislação federal atinente ao tema.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nessa data, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guaporema – Paraná, 10 de Abril de 2019.


CÉLIO MARCOS BARRANCO

Prefeito Municipal